



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 119/2024

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA A
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ A SRA. DENISE DEOLINDO DE
OLIVEIRA**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais,
concede licença saúde para a assessora da presidência da Câmara Municipal de
Vereadores Sra. DENISE DELINDO DE OLIVEIRA, por 14 (quatorze dias), no período de
23 de maio a 05 de junho de 2024, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27
DE MAIO DE 2024.**

Antonio José Pandolfo
Presidente